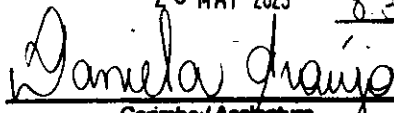




**INDICAÇÃO Nº 401 DE 2025**  
(Vereador Colemar da Saborelle)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 1526	
DATA. 20 MAI 2025	HORA: 8:31
	
Carimbo / Assinatura	

*Indicamos a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Gurupi – TO, Josi Nunes, a criação de Acordo de Cooperação entre o Centro Universitário de Gurupi (UnirG) e a Secretaria Municipal de Educação para a oferta de estágios obrigatórios supervisionados aos alunos do curso de Psicologia, visando à prestação de serviços psicológicos nas escolas municipais, e dá outras providências.*

Indico a Excelentíssima Prefeita Municipal de Gurupi - TO, Josi Nunes, a criação de acordo de cooperação entre o Centro Universitário de Gurupi (UnirG) e a Secretaria Municipal de Educação para a oferta de estágios obrigatórios supervisionados aos alunos do curso de Psicologia, visando a prestação de serviços psicológicos nas escolas municipais.

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente proposta tem por finalidade estabelecer um Acordo de Cooperação entre o Centro Universitário de Gurupi (UnirG) e a Secretaria Municipal de Educação, com vistas à implementação de estágios curriculares obrigatórios para os acadêmicos do curso de Psicologia nas escolas da rede municipal de ensino, abrangendo turmas do 1º ao 9º ano.

A iniciativa atende a uma dupla necessidade: de um lado, contribui para a formação prática e qualificação dos estudantes de Psicologia, permitindo-lhes vivenciar situações reais de atuação profissional, sob supervisão técnica especializada do SEPSI-UnirG (Serviço de Psicologia da UnirG); de outro, promove a ampliação do suporte psicossocial disponível nas escolas públicas, favorecendo o bem-estar de alunos, professores e equipes pedagógicas.

Em tempos de crescentes desafios emocionais e comportamentais no ambiente escolar, a presença de profissionais da Psicologia — mesmo que em caráter de estágio supervisionado — pode representar um apoio significativo na identificação precoce de demandas psicológicas, no fortalecimento de vínculos e na mediação de conflitos escolares.



**CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO**  
**Gabinete do Vereador COLEMAR DA SABORELLE**

VEREADOR  
**COLEMAR**  
**da Saborelle**  
Juntos por uma Cidade Melhor!

Além disso, a proposta está em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Educação e da Política Nacional de Saúde Mental, ao reconhecer a importância do cuidado psicológico como parte integrante do processo educativo.

É a justificativa.

Gabinete do vereador Colemar da Saborelle, 19 de maio de 2025.

Vereador – COLEMAR DA SABORELLE  
PODEMOS